



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ
Departamento da 1ª Câmara

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2019, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA.

Presentes, ainda, o Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra e o Conselheiro Substituto Omar Pires Dias.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Érika Patrícia Saldanha de Oliveira.

Ausentes o Conselheiro Benedito Antônio Alves e o Conselheiro Substituto Francisco Júnior Ferreira da Silva, devidamente justificados.

Secretária, Márcia Christiane Souza Medeiros Sganderla, Diretora do Departamento da 1ª Câmara.

Havendo quórum necessário, às 9h, o Conselheiro Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à discussão e aprovação a Ata da 5ª Sessão Ordinária (9.4.2019), a qual foi aprovada à unanimidade.

Posteriormente, pela ordem, foram submetidos a julgamento os seguintes Processos:

PROCESSOS JULGADOS

1 - Processo n.	01019/99 (Apenso Processos n. 04942/98, 00575/98, 01084/98, 01604/98, 02758/98, 02999/98, 03367/98, 03648/98, 04281/98, 04622/98, 00211/99, 00534/99, 00730/99)
Interessado:	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - CNPJ nº 04.801.221/0001-10
Responsável:	Moacir Rodrigues de Souza Junior - CPF nº 799.984.292-34
Assunto:	Prestação de Contas – Exercício 1998
Jurisdicionado:	Câmara Municipal de Colorado do Oeste
Relator:	Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Decisão:	"Considerar iliquidáveis as contas da Câmara Municipal de Colorado do Oeste/RO, relativas ao exercício de 1998, em virtude das falhas procedimentais e processuais ocorridas no bojo dos presentes autos, bem como o lapso temporal comprovado de aproximadamente 20 (vinte) anos, dificultando assim o exercício de contraditório e da ampla defesa pelo responsável pelas contas, resultando assim no necessário trancamento e arquivamento dos autos, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

2 - Processo-e n. **01985/18** (Apenso Processo n. 07275/17)

Av. Presidente Dutra n. 4229, Bairro: Olaria - Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-326
Telefone: (69) 3211-9033 / 9032 - spj1camara@tce.ro.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ
Departamento da 1ª Câmara

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO
Responsável: Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira - CPF: 341.252.482-49
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2017
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**
Decisão: "Julgar Regular a Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2017, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

3 - Processo-e n. 00948/17

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO
Responsável: Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira - CPF nº 341.252.482-49
Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2016.
Jurisdicionado: Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON - FUNPRECAP
Relator: Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**
Decisão: "Julgar Regular a Prestação de Contas do Fundo Previdenciário Capitalizado – FUNPRECAP, referente ao exercício de 2016, com recomendações, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

4 - Processo-e n. 03987/18

Interessado: Editora Alfabeto Eireli - CNPJ nº 06.284.784/0001-03
Responsável: Jackson Junior de Souza - CPF nº 592.759.792-00
Assunto: Representação - Possíveis irregularidades no Edital de Pregão Eletrônico n. 143/CPL/PMJP/2018 -SRP.
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Advogado: Guilherme Calvo Cavalcante (OAB/RO 45.291 / OAB/MT 24.524-A)
Relator: Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**
Decisão: "Conhecer da Representação, formulada pela empresa Editorial Alfabeto Eireli, pessoa jurídica de direito privado (CNPJ n. 06.284.784/001-03) – sobre supostas irregularidades no Edital de Pregão Eletrônico n. 143/CPL/PMJP/2018 - SRP - Processo Administrativo n. 116424/2018, deflagrado pelo Município de Ji-Paraná, cujo objeto visava ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros didáticos, com o fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com emissão de alerta, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

5 - Processo-e n. 01249/18 - (Apenso Processo n. 05850/17)

Responsáveis: Wanderley Panhan - CPF nº 567.221.502-59, Joelma Sesana - CPF nº 017.373.627-08
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Exercício de 2017.
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cacoal
Relator: Conselheiro **WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ
Departamento da 1ª Câmara

Decisão: "Julgar regulares com ressalvas, consoante fundamentação supra, as Contas Fundo Municipal de Saúde Cacoal-RO, relativas ao exercício financeiro de 2017, com determinações e alertas, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

6 - Processo n. 03226/15
Responsáveis: Maria Irisney Barbosa de Souza - CPF nº 139.371.202-97, Joao Herberty Peixoto dos Reis - CPF nº 493.404.252-00, Rodrigo Ferreira Soares - CPF nº 710.113.582-04, Odilon José de Santana Júnior - CPF nº 756.617.132-15, Odalice Pereira da Silveira Tinoco - CPF nº 251.229.402-15, Manoel Pinto da Silva - CPF nº 079.885.162-72, José Carlos Couri - CPF nº 193.864.436-00

Assunto: Fiscalização de Atos e Contratos - Convertido em Tomada de Contas Especial.

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Porto Velho

Advogados: Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado - O.A.B Nº. 4-B, Amadeu Guilherme Lopes Machado - O.A.B Nº. 1225

Suspeição: Dra. Érika Patrícia Saldanha de Oliveira, Procuradora do Ministério Público de Contas.

Relator: Conselheiro **WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**

Decisão: "Julgar regular os atos sindicados na presente Tomada de Contas Especial, dando quitação plena aos agentes indicados com fundamento no art. 17 da LC n. 154, de 1996, bem como considerar prejudicada a análise da imputação danosa indicada, à unanimidade nos termos do voto do relator."

Observação: O advogado, Dr. Amadeu Guilherme Lopes Machado, desistiu da sustentação oral.

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA

1 - Processo-e n. 00004/15
Responsáveis: Jaime Soares Pinheiro - CPF nº 026.422.802-25, Elizete Rodrigues Teixeira - CPF nº 114.155.682-00

Assunto: Tomada de Contas Especial

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

Relator: Conselheiro **WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**

Observação: Retirado de pauta por solicitação do Relator, para efetivação de algumas diligências, no sentido de instruir os autos de forma mais coerente e firmar um julgamento com equidade.

2 - Processo-e n. 04092/18 – (Processo de Origem: 03564/18)
Interessados: M. I. Montreal Informática S.A. - CNPJ nº 42.563.692/0001-26, Indústria Gráfica Brasileira Ltda. - CNPJ nº 61.418.141/0001-13, Márcio Rogério Gabriel - CPF nº 302.479.422-00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ
Departamento da 1ª Câmara

Recorrente: Valid Soluções S.A - CNPJ nº 33.113.309/0001-47
Assunto: Interpõe Pedido de Reexame referente ao Processo nº 03564/18/TCE-RO.
Jurisdicionado: Superintendência Estadual de Licitações
Advogados: Renato Luiz Faustino de Paula - O.A.B Nº. O.A.B/RJ 95.103, Sérgio Barbosa Júnior - O.A.B Nº. O.A.B/SP 202.025
Relator: Conselheiro **BENEDITO ANTÔNIO ALVES**
Observação: Retirado de pauta em face da ausência devidamente justificada do Relator.

3 - Processo-e n. 01121/16
Responsáveis: Jasiel Oliveira da Silva - CPF nº 051.905.762-72, Milton Braz Rodrigues Coimbra - CPF nº 820.817.196-49
Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2015
Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Mirante da Serra
Relator: Conselheiro **BENEDITO ANTÔNIO ALVES**
Observação: Retirado de pauta em face da ausência devidamente justificada do Relator.

4 - Processo-e n. 00779/18
Responsáveis: Gereane Prestes dos Santos - CPF nº 566.668.292-04, Valdecir Benazzi - CPF nº 386.789.342-04, Paulo Belegante - CPF nº 513.134.569-34
Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2017
Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Ariquemes
Relator: Conselheiro **BENEDITO ANTÔNIO ALVES**
Observação: Retirado de pauta em face da ausência devidamente justificada do Relator.

5 - Processo n. 01871/18 – (Processo Origem: 01859/13)
Recorrente: Lúcio Antônio Mosquini - CPF nº 286.499.232-91
Assunto: Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº 01859/13/TCE-RO.
Jurisdicionado: Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação
Advogados: Carlos Eduardo Rocha Almeida - O.A.B Nº. 3593, José de Almeida Júnior - O.A.B Nº. 1370
Relator: Conselheiro **BENEDITO ANTÔNIO ALVES**
Observação: Retirado de pauta em face da ausência devidamente justificada do Relator.

COMUNICAÇÕES DIVERSAS

O Conselheiro Presidente da Sessão, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA manifestou-se nos seguintes termos: "Ontem recebemos as contas do Governo do Estado do exercício de 2018, em função ausência do eminente Conselheiro Presidente, recepcionei sua excelência o Governador. Recebemos dele informações relativamente à governabilidade do Estado nestes 110 dias de gestão, o que trouxe bastante esperança de que com o novo governo possamos ter um Estado bem alinhado. Conversei longamente com o Governador e sua equipe e boas informações sobre a persecução da dívida do Beron, já temos alguma coisa positiva de redução, o que é muito bom para nós. Também



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ
Departamento da 1ª Câmara

sinalizou algumas atitudes com relação à redução de alguns setores operacionais em prejuízo. Recebemos também informações alusivas à atuação do Governo Federal recepcionando alguns anseios de Rondônia, como BR 319, a duplicação da BR 364, sinalizando a possibilidade de grande apoio nesse sentido e também a saída para o Pacífico. Foi uma visita extremamente cordial, honesta e que traz para a Corte nessa parceria do Executivo no nosso anseio de atender o interesse público."

O Conselheiro WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA manifestou-se nos seguintes termos: "Atento ao que Vossa Excelência acabou de anunciar, tenho me entretido de forma acadêmica profissional, inclusive em um estudo pós-doutoral em que estou escrevendo um ensaio que falo sobre a boa governança pública, dever do Estado, direito do cidadão sob proteção das Cortes de Contas do Brasil. A despeito do que Vossa Excelência acaba de vociferar, tenho tido algumas preocupações quanto ao que estamos a ouvir nesses dias que se corre, utilizando muitos governantes, de forma geral, o anúncio de economias, de que se tem alguns milhões nos cofres. Traz-me perplexidade, porque essa função administrativa estatal sob a conjuntura de uma constituição prestamista, tida como cidadã, cujo epicentro é o bem-estar social e pelo movimento jurídico, social e político encetado pelo neoconstitucionalismo que retira o cidadão das periferias do sistema e coloca no centro da preocupação do Estado, esta forma em que se diz hoje, como se fosse grandes feitos de que se tem muitos milhões em caixa. Gostaria de trazer à reflexão se isso é governança pública, ter recurso em caixa enquanto temos um hospital João Paulo II nas piores situações, uma educação com níveis comparados com países que não há que se falar em desenvolvimento, porque não tem o que se desenvolver em razão de circunstâncias de toda ordem impeditivas ao desenvolvimento. Vossa Excelência que é um cultor das letras econômicas, penso que teria autoridade para falar, sob a filosofia capitalista as empresas que buscam lucratividade, falar em riquezas em que se tem dinheiro, me parece que soa bastante adequado quando se amealha e se acumula riquezas, sob a perspectiva capitalista em que o poderio econômico financeiro da empresa se justifica por razões de mercado. Mas quando se fala na administração pública, na função administrativa do Estado, do acúmulo de capitais faceado às misérias do povo, que governança é essa? É mérito dizer que economizei tantos milhões, à custa de quê? O que este Tribunal está fazendo quando nos deparamos com um Detran que é banco, um órgão que mais arrecada depois da Sefin, que política de trânsito não se vê nenhuma. Aí ouvimos como grandes feitos de têm milhões nas contas do Detran, enquanto temos vidas sendo ceifadas por este trânsito, mutiladas no hospital João Paulo II. A segurança pública campeia, a educação cambaleia, com índices pífios. Não entendo a lógica dessa economia. Minha pergunta não é retórica, é uma pergunta de alguém que sente angustiado. Quero saber qual encantamento tem o gestor dizer que economizou e tem milhões em caixa com centenas de morrendo no hospital João Paulo II, nas UPAs. Isso é governança pública? O Estado se transformou em uma instituição bancária? Isso é motivo para se festejar? O que o Tribunal de Contas está fazendo? Adotou-se a pauta da filosofia capitalista que tem que guardar dinheiro, enquanto o povo sofre, mortes acontecendo, não só na zona leste (para além da faixa de gaza), mortes acontecendo no centro, vidas estão sendo ceifadas, não por falta de dinheiro e sim de governança pública. É lógico que não insano ou irresponsável de atribuir ao atual gestor. Isso já vem há muito tempo. Mas o que nós enquanto Tribunal estamos fazendo?



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ
Departamento da 1ª Câmara

O Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA manifestou-se nos seguintes termos: Quando falava com o Governador, minha intenção era demonstrar a intenção do governo com todas essas questões, mas foi pouco tempo para atribuímos ao Governador atual a solução desses problemas. Vossa Excelência tem toda razão, essa é uma realidade que circunda Rondônia. De certa forma, a formação de fundos é necessária para que se possa executar as ações. Na reunião de ontem, quando apresentava as contas de 2018, que não pertencem a ele, enfatizei bem essa necessidade de o Estado ser mais transparente, esse poder-dever de ser transparente com o cidadão, para mostrar o que é a accountability, o que é a prestação de contas, a aplicação do dinheiro. Nas preocupações que me sinalizou o Governador, todas elas são verdadeiras, são preocupações que ele também passava com a equipe dele. Parece-me que gera um bom Estado quando você vê uma poupança necessária para financiar essas mazelas, não discuti sobre superávit financeiro. Já passei ao Presidente da Corte que os três primeiros meses deste ano sinalizam o mesmo crescimento do ano passado, crescimento nominal em torno de 9%, o que é um descolamento da finança de Rondônia relativamente ao país que decresce. A conversa foi em torno do que se pode fazer nesses 110 dias e as preocupações do governo. Isso sinaliza que tem boas ações para o futuro. Vamos aguardar. Ainda que a preocupação do Conselheiro Wilber seja a minha, o Tribunal é um parceiro desse ciclo de gestão. Vamos estar atentos, tentando auxiliar o Governador, no sentido de devolver à comunidade aquilo que é de direito. Esse foi o tom da visita, o Governador veio entregar com toda responsabilidade as contas. Sinalizei que a responsabilidade de entrega é ao Parlamento, mas ficamos extremamente orgulhosos, porque antecipa o conhecimento das contas, para que o Tribunal possa cumprir o desiderato dos 60 dias constitucionais, quando a conta do Parlamento, a conta verdadeira, for encaminhada. Foi uma conversa e o Governador pareceu ser portador de valores e pressupostos éticos para fazer uma boa gestão.

O Conselheiro WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA manifestou-se nos seguintes termos: “Quero fazer um esclarecimento da minha fala. Não me refiro a este ou aquele Governador, minha fala é uma reflexão. Não entro nesse mantra que para mim é de uma irresponsabilidade tamanha de falarmos em 100 dias de governo, não se faz nada em 100 dias. Esses são os mantras que às vezes desocupados com uma reflexão mais profunda, mais verticalizada de temas complexos, que seremos simplificar com a história dos 100 primeiros dias. Para uma tarefa difícil que é governar um Estado, que é governar a nossa casa, não é fácil, não tem resultados práticos com 100 dias. Primeiramente, porque sabemos que quem assume, assume com orçamento carimbado, fechado do PPA do último governo. Só quero chamar atenção para termos cuidado com esses jargões. A economia, o lucro é social, o que se busca é lucro social. Não tem sentido economizar para que faça uma poupança se não for para uma perspectiva de transformação útil no mundo da vida, em que o cidadão seja impactado no modelo disruptivo. Para mim, não faz muito sentido discussões estéreis, como os primeiros 100 dias de governo, não se têm que comemorar dias nenhum deste ou de outros governos do passado, agora que se estar a esquentar os motores dessa locomotiva, que é pesada, é paquiderme, o Estado é pesado. Esperar em 100 dias transformações é verdadeiramente mentir a nós mesmos.”

O Conselheiro Substituto OMAR PIRES DIAS manifestou-se nos seguintes termos: “Para o governo ter dinheiro em caixa, só justifica se tiver endividamento, são os chamados resultados



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ
Departamento da 1ª Câmara

primários que tem que fazer por exigência da LRF. Não vejo a necessidade de guardar recurso sem que tenha de amortizar a dívida e essa dívida é oriunda de empréstimos para investir, uma dívida boa, que deve ser paga conforme os resultados primários que vão sendo previstos. O que vejo é uma falta de planejamento das metas fiscais. Até onde acompanhei, os municípios nem se fala, por conta da carência técnica, mas o próprio Estado de Rondônia tem dificuldade nesse ponto. Se verificarmos a LDO, que deve acompanhar o anexo de metas fiscais, sempre um é repetição do anterior, não tem nada que incremente. Penso que Tribunal deve procurar analisar e reorientar para que seja feito melhor previsão dessas metas. Aí sim se justifica o recurso. Até onde sei, não há dívida chegando próximo do limite, não justificaria um recurso guardado, enquanto a sociedade está necessitando.”

O Conselheiro WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA manifestou-se nos seguintes termos: “Tenho dito que a forma de nos desenvolvermos é quanto temos consciência. Do que tenho consciência é possível controlar, aquilo que não tenho consciência me controla. Tenho uma angústia, várias vezes falei com a Procuradora Érika como se fosse uma psicóloga, de recorrer ao gabinete dela em desespero. Moro em Rondônia, meus filhos como sói ocorrer comigo, com Vossa Excelência, com quem tem cargos, que ganhamos regamente em um país de miseráveis. Ainda pouco nos debruçamos sobre uma matéria complexa quanto a questões de ordem previdenciária e que alguém está resistindo contra a reforma da previdência, como se fosse possível. Uma expectativa de vida que se acentua cada vez mais, o princípio é contributivo, temos aposentadorias especiais sem contribuição, pensões especiais. Se esse modelo perverso não for revisto, Vossa Excelência que tem vocação para Matusalém, um dia irá se aposentar e vai chegar no totem do banco com cartão e não terá dinheiro para sacar, por conta do déficit previdenciário. Enquanto Tribunal, nossa atuação se enceta desde a elaboração do orçamento até sua efetiva execução, e temos evidenciado um verdadeiro Cntrl.c, utilizando a linguagem computacional. Não que esse orçamento não repercuta o mundo da realidade. Esse é fruto de um estudo que fiz com Vossa Excelência, por ocasião de minha tese de doutorado. O orçamento que não repercute é um orçamento proforma, em que é mutilado sistematicamente e o Tribunal não tem feito muita coisa. Se não tivermos consciência disso, isso vai nos controlar. Quando digo consciência, é uma consciência cidadã, de pertencimento, política, de que um Tribunal como o nosso, que representa uma parcela significativa deste mesmo orçamento, orçamento que vem do bolso do miserável que mora na zona leste, do miserável que quando compra uma caixa de fósforo recolhe sob a rotulagem de tributo. Qual o custo que representamos para essa sociedade? Esses números frívolos que vemos nos monitores dos corredores do Tribunal não representa o que é o mundo da vida, porque os índices de educação, saúde, segurança pública, ficando apenas nessas três pastas, não melhoraram em absolutamente nada. Não temos índices e quem não tem índice não tem controle não tem gestão. Isso me traz indignação, porque meu filho estuda no Classe A, mas o filho de quem me paga estuda no Pedro Batalha, onde muitas vezes não tem transporte escolar, não tem merenda. Isso é um olhar egoísta de minha parte, queria morar e viver num Estado em que nossos filhos estudasse juntos com os filhos daqueles que nos remuneram. Temos que trabalhar com ação, efetivamente indo para a rua, fazendo auditorias operacionais, fazendo esse cotejo do mundo da realidade onde o homem vive.”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ
Departamento da 1ª Câmara

O Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA manifestou-se nos seguintes termos: “Vossa Excelência terá oportunidade de apreciar o plano de ação da Corte. Sempre digo que auditoria tem que participar in loco, observando a realidade e dela fazendo as sindicâncias necessárias. Temos oportunidade agora, na apreciação do nosso plano de auditoria, de fazer as devidas obtemperações. Vossa Excelência tem razão, penso que discursaríamos sobre as necessidades e mazelas sociais não apenas num dia, mas num mês, um ano. Fico bastante alinhado a Vossa Excelência com suas preocupações. De qualquer sorte temos a caneta, temos a atividade, temos a lei e vamos aplicá-la condignamente para que essa realidade possa ser mudada.”

A Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA manifestou-se nos seguintes termos: “As inquietações do Conselheiro Wilber sempre nos trazem muita reflexão. De tudo o que foi colocado, precisamos apreender a reflexão do que pode ser feito de fato em cada uma de nossas atribuições. Vossa Excelência lembrou bem a respeito do plano anual de auditorias, provavelmente não seja um instrumento no qual se caberá todos os anseios, talvez até os principais não caibam ali dentro dado às limitações que esta Corte de Contas enfrenta, principalmente quando se coteja obrigações mezinhas que esta Corte precisa fazer sua jurisdição frente àquelas outras de um anseio popular muito maior e que nos impõe um trabalho mais aprofundado e diferenciado. Sobre a questão do Detran, há muito tempo percebemos essa distorção entre o que se arrecada e o que se faz. Esta Corte de Contas já chegou em um dado momento dada a severidade das consequências do trânsito nesta Capital a celebrar, o Ministério Público de Contas, Ministério Público do Estado, um termo ajustamento de conduta, um pacto formulado no sentido de melhor aplicar aqueles recursos, que não são aplicados na finalidade-fim do Detran e a sociedade padece das consequências no João Paulo II, em que o Estado, por sua vez, não tem dinheiro suficiente para fazer frente àquelas demandas. Há uma distorção enorme, porque o recurso é vinculado e faz caixa, que sempre me pergunto para quê, para assolar ainda mais a sociedade com uma tributação desproporcional, sem a sua devida aplicação onde que se quer e se necessita. De todas essas reflexões, ao MPC compete a reflexão do que fazer, do que realmente podemos contribuir para fazer algo diferente nesse sentido. O que posso dizer ao Conselheiro Wilber para acalmar o seu coração é que, pelo menos de minha parte, estou pensando várias coisas a partir de sua provocação. É sempre bom darmos uma sacudida, depoimentos e inquietações como essa nos fazem sair do conforto, gosto muito de sair do conforto por conta própria ou sendo estimulada, porque são nessas situações que temos condição de darmos o nosso melhor. Cada um de nós deve pensar e, de repente, encontrar uma maneira diferente, porque também em relação ao Tribunal de Contas, fazer igual do que já tem sido feito percebemos que não tem tido muito resultado. Se a administração precisa fazer diferente, nós também precisamos e esse é nosso desafio: de que maneira podemos inovar, para alcançar um resultado mais eficiente da nossa atribuição. Porque ao fim de tudo, estamos falando de eficiência, quando falamos em guardar dinheiro em oposição às necessidades públicas que estão desatendidas, necessidades mais básicas do ser humano, é claro que ninguém fica confortável com isso. Da mesma maneira que precisamos, pretendemos e sonhamos ver uma administração mais eficiente, também temos que prestar nosso serviço de maneira mais eficiente. A sua inquietação traz à reflexão e à obrigação de pelo menos tentarmos encontrar maneiras diferentes de fazer nosso trabalho.”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ
Departamento da 1ª Câmara

O Conselheiro WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA manifestou-se nos seguintes termos: “Quero esclarecer um fato para eu ser mal-entendido. Tenho uma origem e não vou negá-la nunca, sei de onde vim. Têm dois momentos que penso que são mais importantes na vida de alguém: o momento em que é chamado à existência, chamado para a vida, e um dia tão mais importante quanto esse, é o dia em que descobrimos para que nascemos. Sei para que nasci e não vou esquecer da minha origem, uma origem de miséria no Maranhão. Sou um ponto fora da curva entre milhões de brasileiros, e entre 1,5 milhão de rondonienses ou um dos sete privilegiados que recebe quase 30 mil reais. Quando dirijo meu caso (não quero dar uma de bom moço), saio daqui numa BMW, fruto do meu trabalho, e chego no sinal do hotel Slaviero, sou colhido de reflexões e penso no quanto sou privilegiado. Quando viajo e chego a um país como Portugal, em que o primeiro-ministro ganha 5 mil euros, equivale ao que ganho como Conselheiro aqui neste país de miséria absoluta, em que há uma perversa bitributação. A pessoa que procura uma clínica popular que está proliferada em Porto Velho paga duas vezes, já pagou a UPA, não foi atendido, aí tem que recorrer a uma clínica particular para ser atendido. Nós, Conselheiros, não porque não merecemos, merecemos porque trabalhamos e sou testemunha disso e cada servidor deste Tribunal. Precisamos refletir de que forma estamos trabalhando para que possamos impactar vidas, precisamos sair do modelo incremental, que representa um pouco mais do velho, para um modelo disruptivo, um modelo que impacta no mundo da vida, que faz com que aqueles nossos irmãos, pelo pai primeiro, que estudam na zona leste, em escolas inabitáveis, que eles possam sonhar um dia, nunca tiveram um médico, nunca tiveram um advogado, mas possam sonhar um dia tê-lo, para que transforme a vida dele, de sua família e da sociedade. Isso é um dever ético, me cobro não porque sou bonzinho, mas porque sou devedor da sociedade, sou um ponto fora da curva, era para eu ter dado certo, estudei em escola pública, onde inglês era algo proforma, tanto é que não falo uma única palavra, fiz um curso de inglês instrumental por força dos estudos que tenho empreendido. Falamos na universalidade do ingresso no serviço público. Precisamos refletir questões de ordem filosófica, sociológica e não apenas ficarmos nesse manualismo que nos prende nesta Corte. O ingresso no serviço público, que diz que o concurso público é a melhor forma de ingresso, ainda que seja para mim deficitário, é o que se tem. Questiono essa universalidade, porque quem é que vai passar nesse concurso aquele que estudou na escola pública, que deveríamos estar fiscalizando os índices de melhoramento da qualidade, ou quem estuda nas escolas privadas, quem tem mais chance de passar em um concurso que não se exige lógica, exige maior capacidade de armazenar informações? Onde se tem mais informações é onde tem professor dando aula altamente qualificada e, às vezes, é o mesmo professor que está na rede pública, mas quando está na rede privada tem incentivo de toda sorte, faz com que esses alunos que são egressos das escolas privadas sejam os que vão passar nos concursos públicos. Estamos falando em universalidade de ingresso? Há na verdade uma parcela de pessoas que foram por conta do melhor estudo, melhor qualidade de estudo que vão ocupar os cargos públicos, mediante certame, que, pelo menos em tese, seria o meio mais justo e adequado de ingresso. Essa universalidade precisa ser questionada, porque os que não têm escola com qualidade não têm chance. Isso é o que me inquieta, com a responsabilidade muito grande de alguém que recebeu muito, alguém que não tinha expectativa e hoje é conselheiro de um Tribunal. Isso é o que tem me movido, não porque sou bom, mas porque sou devedor, esse estímulo de querer devolver de quem eu recebi muito.”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ
Departamento da 1ª Câmara

O Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA manifestou-se nos seguintes termos: “As considerações de Vossa Excelência refletem o caráter e os valores que Vossa Excelência elegeu para vida, isso é um exemplo para nós. Suas palavras são reflexões para que possamos reorganizar nossas tarefas e objetivos, traçar para esta Corte um novo paradigma de fiscalização mais efetiva. Suas palavras serão registradas e encaminhadas à Presidência. Suas colocações são de extrema relevância para que possamos repensar, discutir, ter sede de um Tribunal de um fórum competente para devolver à sociedade o que de fato merece.”

Nada mais havendo a tratar, às 10h e 2min, o Conselheiro Presidente declarou encerrada a sessão.

Porto Velho, 23 de abril de 2019.

(assinado eletronicamente)
VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente da Sessão
Matrícula 109